



PLANO PRÉVIO DE INTERVENÇÃO PARA TEMPESTADES DE NEVE

2010



**Câmara Municipal da Guarda
Serviço Municipal de Protecção Civil**

INDICE

MANUTENÇÃO DO PLANO	3
LISTA DE DISTRIBUIÇÃO.....	4
INTRODUÇÃO	5
ENQUADRAMENTO LEGAL.....	6
ÂMBITO DE APLICAÇÃO	6
ACTIVAÇÃO DO PLANO.....	7
SISTEMA DE AVISO E ALERTA A ENTIDADES E POPULAÇÕES.....	8
MEIOS E RECURSOS DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO	9
MISSÕES DAS EQUIPAS.....	11
PRIORIDADES DE INTERVENÇÃO	12
PRIORIDADES DE ACÇÃO	12
SIGLAS	16

MANUTENÇÃO DO PLANO

Qualquer entidade envolvida no Plano Prévio de Intervenção para tempestades neve/gelo sugere ao Serviço Municipal de Protecção Civil da Câmara Municipal da Guarda, a alteração que julgue ser conveniente. Essas sugestões deverão conter as razões subjacentes sobre as alterações a efectuar e as correcções a introduzir.

O Plano é dinâmico e deverá ser revisto e constantemente adaptado.

Após a primeira revisão, serão realizadas revisões subsequentes para que uma versão actualizada possa estar pronta antes de decorrido o prazo de dois anos a contar da data em que foi promulgada a versão anterior.

As revisões deste documento são da responsabilidade do Serviço Municipal de Protecção Civil da Câmara Municipal da Guarda.

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

Entidade	Exemplar n.º
Serviço Municipal de Protecção Civil	
Departamento de Obras Municipais	
EP – Delegação Regional da Guarda	
CDOS Guarda	
GNR - Destacamento Territorial da Guarda	
GNR - Destacamento Territorial de Gonçalo	
Comando da PSP da Guarda	

INTRODUÇÃO

A lei de bases da Protecção Civil Lei 27/2006 consagra princípios fundamentais no que concerne nomeadamente em situação acidente grave, catástrofe ou calamidade, exprimindo que a política de Protecção Civil é uma actividade do estado e dos cidadãos.

“Para prevenir um acontecimento à que conhecer as suas causas e as condições necessárias para que tais causas, conjugando-se no espaço e no tempo, possam vir a dar origem a um sinistro”. Nesta sequência, damos prioridade á elaboração do Plano Especifico de Intervenção em presença de nevões e formação de gelo com objectivo de minimizar o seu impacto directo ou indirectamente a pessoas e seus bens.

O Plano constitui o documento orientador da resposta operacional de emergência de entidades, agentes de protecção civil e outros organismos de apoio, públicos e privados, com atribuições em acções de protecção civil decorrentes de ocorrências derivadas com situações de neve.

Os nevões podem cair de uma forma abrupta com grande volume de neve e formação de placas de gelo, sendo esta situação a mais perigosa, exceptuando a Serra da Estrela onde são acompanhados por ventos gelados bastantes fortes e tempestades com a formação de grandes quantidades de gelo não ultrapassando a duração de 48 horas.

A implantação da cidade da Guarda e a distribuição da urbe, oscila entre os 800 e 1000 metros de altitude, propiciando a índices de amplitude térmicas acentuadas no período de Inverno, originando gelos que em presença de neve, mesmo em pequenas quantidades, provoca camadas de gelo, condicionando todo o tráfego rodoviário no interior e periferia da cidade.

O accionamento deste plano insere-se no nível de alerta laranja (SIOPS).

Para a segurança da população, a disponibilidade imediata dos Agentes de Protecção Civil e a rápida intervenção destes, permite que a situação anómala regresse o mais rápido possível à normalidade.

ENQUADRAMENTO LEGAL

O Plano Especial de Intervenção para tempestades de neve tem como referências legislativas os seguintes diplomas:

- Lei de Bases da protecção Civil (Lei nº 27/2006, de 03 de Julho);
- Lei que define o enquadramento institucional e operacional de protecção civil no âmbito municipal (Lei nº 65/2007, de 12 de Novembro);
- Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (Decreto-Lei nº 134/2006, de 25 de Julho).

ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O PPITN é um instrumento operacional especial de âmbito Municipal. Aplica-se ao município da Guarda, onde estão empenhados todos os agentes de protecção civil, bem como a todas as entidades, organismos e serviços empenhados em acções de protecção e socorro resultantes de acidente derivados à queda de neve.

Todas as Directivas, Planos ou Ordens de Operações de Agentes de Protecção Civil e outras entidades que integram o dispositivo de resposta, devem ter como referência o presente documento.

OBJECTIVOS

Gerais

- O PPITN visa responder com eficácia às necessidades dos cidadãos que resultem de um acidente derivado à queda de neve. Define a estrutura de Direcção, Coordenação e Controlo, regulando a forma como é assegurada a coordenação institucional.

Específicos

- Promover uma resposta rápida e concertada, indispensável para minimização dos efeitos adversos.

- Desenvolver com as entidades envolvidas nas operações de protecção e socorro, o nível de preparação para a emergência de forma a criar mecanismos de resposta imediata e sustentada.
- Promover estratégias que assegurem a continuidade, manutenção e a recuperação do funcionamento das infra-estruturas vitais.
- Possibilitar a recuperação e reabilitação, com a maior rapidez possível, do funcionamento dos serviços públicos e privados, de modo a limitar os efeitos temporais da ocorrência.
- Promover junto das populações acções de sensibilização, tendo em vista a sua preparação e articulação com a estrutura de resposta à emergência.
- Garantir através do Agentes de Protecção Civil (APC) e as diversas entidades intervenientes, numa situação de isolamento de pessoas ou retenção de veículos, o apoio e o acompanhamento permanente no local da situação transmitindo as informações julgadas essenciais.
- Divulgação aos órgãos de comunicação locais de informações necessárias à população, sobre o desenvolvimento da situação ou das operações e as medidas de prevenção e precaução a serem tomadas.

ACTIVAÇÃO DO PLANO

Competências de activação

Em caso de eminência de activação do plano, o Presidente da Câmara Municipal da Guarda delega para o Coordenador do SMPC a decisão de activação do plano.

Os meios para a publicação da activação do plano a serem utilizados são somente, os órgãos de comunicação social local e nacional.

Critérios para a activação do plano

Quando os alertas de neve apontam para uma quota igual ou superior a 850 metros de altitude, o SMPC emite comunicados para que todos os APC, entidades e organismos intervenientes no plano para que se encontrem em estado de prontidão. Quando o alerta é difundido no período diurno, quem o executa é o SMPC, quando o cenário de neve ocorrer no período nocturno, é o vigilante da Câmara Municipal da Guarda que faz a chamada directa para o DOM e a equipa que executará de acordo com o PPITN.

Depois de uma avaliação atempada da situação e elaborado o estudo das informações, são accionados um pré – alerta e vários níveis de alerta progressivos já convencionados, que servirão de base para as decisões e possíveis solicitações de socorro/apoio.

Um dos critérios de pré-alerta rege-se pelo nível de alerta laranja emitido pela ANPC. Nem sempre é justificativa a activação aquando a emissão deste alerta mas quando se verificar a queda de neve abrupta, o presente plano é activado.

Nível Laranja de Intervenção	Gravidade Elevada	Prontidão até 6 horas e mobilização até 50 %
-------------------------------------	--------------------------	---

Após a sua activação o SMPC informa os Destacamentos da GNR do Município, a PSP, o CDOS da Guarda, os CB's do Município e a EP através de contacto telefónico.

SISTEMA DE AVISO E ALERTA A ENTIDADES E POPULAÇÕES

Através do CDOS recebem-se as previsões meteorológicas provindas do IM, onde comunica via fax ou e-mail ao SMPC que por sua vez, avisa todos os APC do Município via fax/e-mail. As populações serão avisadas através do SMPC nos moldes previstos no Plano Municipal de Emergência de PC do Município da Guarda.

A partir do momento do alerta é accionado de imediato no gabinete de Protecção Civil um serviço de informação e logística, para onde serão canalizadas todas as informações internas e externas que efectuará a gestão de todas as informações.

Face à natureza e dimensão da intempérie os Agentes de Protecção Civil, e sempre que se manifesta a insuficiência dos meios mecânicos, é activado o Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil do Município da Guarda (este plano encontra-se no 3º escalão de mobilização).

MEIOS E RECURSOS DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO

Meios

A Câmara Municipal da Guarda dispõe de vários equipamentos para dar resposta a situações anómalas, tais como:

- 4 Tractores (2 tractores 4x2 mais 2 tractores 4x4)
- 2 Espalhadores
- 3 Retroescavadoras (SMAS)
- 1 Veiculo ligeiro de limpa-neve
- 1 Pá frontal para limpeza de neve aplicável ao tractor
- 2 Carrinhas 4x4
- 3 Veículos ligeiros TT (Galloper, Toyota, Land Rover)

Recursos

Todo pessoal empenhado do Departamento de Obras Municipais - Divisão de Vias e Trânsito, do SMPC, do SMAS e outros.

Equipas de intervenção primária

- Equipas de limpeza e de desobstrução de vias
- Equipas de assistência de águas e saneamento
- Equipas de transporte (evacuação)
- Equipas de apoio logístico

Actuação		Instruções Específicas	Prioridades de acção
Coordenação	SMPC	Recolher toda a informação disponível e fornece-la à equipa de manutenção	Alertar todos os APC para existir um nível de prontidão imediata.
Limpeza, desobstrução de vias e manutenção	DOM, Vias e Trânsito	Dividir as equipas de intervenção em grupos de acção.	Encerramento de ruas e desobstrução dos acessos à ULS Guarda.
Assistência de águas e saneamento	SMAS	Prestar auxílio à população	Drenagem das águas Saneamento
Equipas de Transporte (evacuação)	SMPC CB's	Fazer a evacuação ou o transporte de pessoas que forneçam serviços básicos à população. (Exemplos, Médicos, enfermeiro, jornalistas)	Apoio à população mais necessitada
Auxílio às operações	SMPC, CB's, PSP, GNR, CVP	Apoio à população	Prestar auxílio às operações de socorro

MISSÕES DAS EQUIPAS

Os elementos que constituirão as diversas equipas serão previamente referenciados num mapa próprio com as seguintes características:

- Nome;
- Contacto de trabalho e alternativo.

Todos os elementos das equipas deverão obedecer a três situações de alerta:

- Chamada;
- Prevenção;
- Intervenção.

A situação de **chamada** obriga o elemento a **estar no local de contacto** apto a ser chamado para o local de trabalho.

A situação de **prevenção** obriga o elemento a **estar no local de trabalho** apto a intervir.

A situação de **intervenção** obriga o elemento a **executar todos os trabalhos** para que seja ordenado.

Em situação de pré-alerta, o SMPC pode pedir às equipas de manutenção de vias que façam um pré-posicionamento nos locais de maior incidência para que a resposta seja mais rápida e eficiente.

Às equipas de intervenção primária compete a realização de todos os trabalhos de limpeza e desobstrução de vias. A limpeza fica a cargo do DOM através da limpeza de neve ou espalhar sal-gema como medida preventiva.

Às equipas de assistência de águas e saneamento, cabe a prevenção e resolução de todos os problemas originados pelo congelamento de condutas, directamente por situações ocasionadas pela tempestade de neve ou gelo.

A **equipa de transporte** cabe a tarefa de transportar meios humanos e recursos para a prestação de serviços essenciais ou evacuar pessoas quando se justifique.

As equipas de apoio logístico asseguram, para além das funções atribuídas no sector de logística, o transporte e distribuição de bens e haveres.

PRIORIDADES DE INTERVENÇÃO

Os pontos críticos após uma tempestade de neve estão referenciados pelo que de imediato é necessária uma intervenção rápida, estando estabelecidos corredores de acesso à Unidade Local de Saúde, através da limpeza da VICEG (com uma via transitável), assim como, na Avenida Monsenhor Mendes do Carmo.

No momento que o nível de alerta seja accionado, a prioridade de intervenção na cidade é condicionar o tráfego de pessoas e veículos em artérias primárias pelas suas características.

PRIORIDADES DE ACÇÃO

Primeira prioridade

Condicionamento ao trânsito rodo-pedonal nas seguintes ruas

1. Avenida dos Bombeiros Egitanenses (Extremo da Rua das Finanças)
2. Rua Almirante Gago Coutinho
3. Rua Manuel de Arriaga
4. Rua Ribeiro Sanches
5. Rua Mestre de Avis
6. Rua do Encontro
7. Rua da Cadeia (entre rotundas)

(Após o encerramento da Rua Ribeiro Sanches todo o tráfego rodo-pedonal far-se-á em ambos os sentidos na rua Dr. Francisco dos Prazeres, troço Nuno Alvares e cruzamento com a Ribeiro Sanches)

As artérias a condicionar deverá ser colocada sinalética com informação visível e de fácil interpretação.

Segunda Prioridade

Limpeza dos corredores de circulação no interior da ULS.

Terceira Prioridade

Limpeza de vias no interior da Cidade.

1º Circuito (Castanho)

- Corredor do Centro Coordenador de Transportes/VICEG via Alfarazes
- Rua Nossa Sra. Dos Remédios / acesso VICEG

2º Circuito (Roxo)

- Rotunda da “Ti Jaquina” / Avenida Cidade de Saffed / Avenida Monsenhor Mendes do Carmo / Av. Afonso Costa / Av. Alexandre Herculano / Rua Soeiro Viegas / Rua Miguel de Alarcão / Rua 31 de Janeiro / Av. Sá Carneiro / Acessos à ULS

3º Circuito (Azul)

- Avenida Cidade de Salamanca / Rotunda da Fonte Luminosa / Avenida Cidade Waterbury / Avenida Cidade Bejar / Rua António Sérgio / Rua Nuno Álvares / Jardim José de Lemos / Rua Batalha Reis / Av. Rainha Dº Amélia (acessos à ULS)

4º Circuito (Laranja)

- Bairro das Lameirinhas /acesso VICEG e acesso à ULS

5º Circuito (Verde)

- Rio Diz / subida do Modelo / Hotel Vanguarda

Restantes ruas do centro da cidade.

Deverá ainda ser assegurada, a circulação nas restantes vias do Município da Guarda.

Vias Estruturantes do Município da Guarda

Responsabilidade da Câmara Municipal da Guarda	
Estrada	Troço
E.N 18	Guarda /Vela
E.N. 233	Guarda / Sabugal (variante antiga)
C.M 1176	Trinta / Videmonte;
E.N 16	Pínzio / Porto da Carne.
Acesso à PLIE	Guarda / PLIE
VICEG, em toda a extensão da mesma e sempre que seja necessário o SMPC solicita a colaboração das EP's para efectuar a manutenção (limpeza) do mesmo corredor.	
Responsabilidade das Estradas de Portugal	
As Estradas nacionais afectas às estradas de Portugal são da responsabilidade da mesma.	
Responsabilidade da Concessionária SCUTVIAS	
A23	Benespera / Guarda
Responsabilidade da Concessionária ASCENDI	
A25	Pínzio / nó da Ratoeira

Em termos ferroviários a neve poderá afectar a linha da Beira Alta entre Vilar Formoso e o Sobral da Serra bem como o troço da linha da Beira Baixa entre Guarda e Benespera, remetendo qualquer operação para o Plano Prévio de Intervenção da REFER.

Haverá uma equipa disponível para se deslocar às Freguesias mais afectadas.

A povoação de Videmonte por estar implantada junto ao maciço da Serra da Estrela, será a mais afectada pela neve/gelo e que deverá ser tida em atenção.

O SMPC é responsável por recolher todas as informações sobre as estradas concessionadas pelo Município e posteriormente reportar as informações à equipa de manutenção de vias.

Entidades Envolvidas

- Corpos de Bombeiros do Concelho
- GNR
- PSP
- Estradas de Portugal (EP)
- Câmara Municipal da Guarda
- SMPC
- SMAS
- PT
- EDP
- REFER
- Instituto de Meteorologia
- Clube Montanhismo
- Portugal Telecom
- Autoridade de Saúde
- Clube Automóvel da Guarda/Clube Escape Livre
- Cruz Vermelha Portuguesa (CVP)
- SCUTVIAS

– ASCENDI

SIGLAS

APC - Agentes de Protecção Civil

EN - Estrada Nacional

EM – Estrada Municipal

CM – Caminho Municipal

SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento

EP - Estradas de Portugal

GNR - Guarda Nacional Republicana

PSP - Polícia de Segurança Pública

EP - Estradas de Portugal

EDP - Electricidade de Portugal

IM - Instituto de Meteorológica

SMPC - Serviço Municipal de Protecção Civil

PM.E - Plano Municipal de Emergência

CVP - Cruz Vermelha Portuguesa